



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao
SR. EDMIR JOSÉ ABI CHEDID, conforme especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

ARTIGO 1º - Fica outorgado ao **SR. EDMIR JOSÉ
ABI CHEDID**, o Título de "**Cidadão Pedreirense**", em reconhecimento aos
relevantes serviços prestados ao município de Pedreira.

PARÁGRAFO ÚNICO. - A honraria de que trata o
caput deste artigo, será entregue em data a ser fixada pela Secretaria da Câmara
Municipal, observada a disponibilidade do homenageado.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a
execução do presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias
vigentes, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de
Oliveira", em 03 de julho de 2024.

ALESSANDRO LUIS DE GODOY
VEREADOR

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
VEREADOR